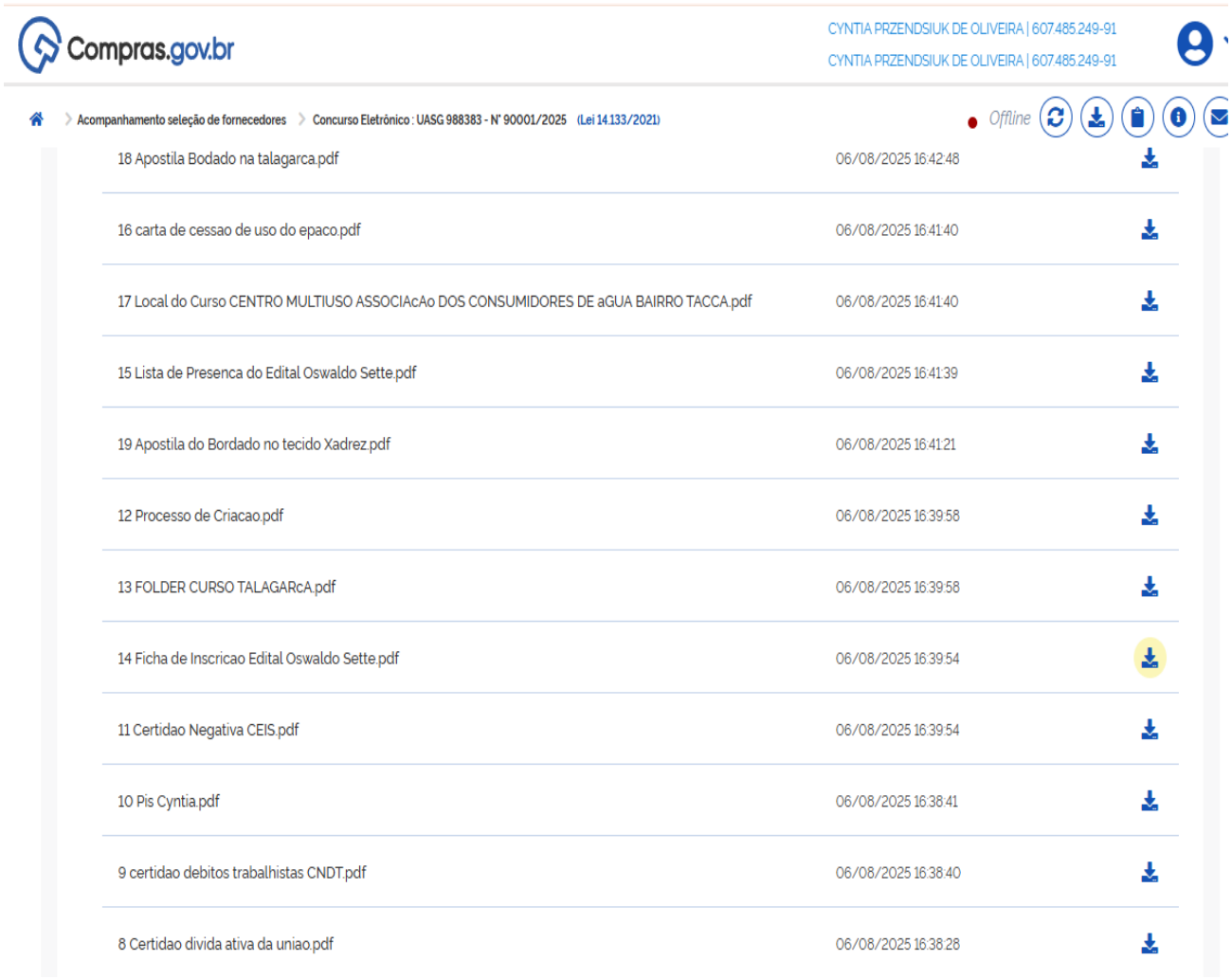
Zimbra **licita@xanxere.sc.gov.br**

Fwd: Edital Oswaldo Sette

De : Cyntia Przendsiuk de Oliveira <cyprzo@gmail.com> ter., 09 de set. de 2025 13:53
Assunto : Fwd: Edital Oswaldo Sette 3 anexos
Para : licita@xanxere.sc.gov.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Cyntia Przendsiuk de Oliveira** <cyprzo@gmail.com>
Date: ter., 9 de set. de 2025 às 13:48
Subject: Edital Oswaldo Sette
To: <licita@xanxere.sc.gov.br>



Bom dia !

Gostaria de alguns esclarecimentos referente ao meu projeto. traz nas considerações finais da Parecerista Elisandra Forneck :
No projeto cita que as fotos de acessibilidade estão anexas, mas não encontrei
R: vou postar a tela

Sobre a Quantidade de pessoas, eu realmente na descrição acabei não colocando, mas serão no mínino 20, tem a Lista de presença e a ficha de inscrição que saiu até o numero 17 deve ter dado um erro na impressão deve ter ficado os demais números em outra folha, , na hora de imprimir, mas sempre cumpri com a quantidade até a mais, em outro curso que fiz.

A respeito sobre ser muitas pessoas para ensinar, ainda não haviamos definido bem se fariamos, duas turmas, pelo fato que algumas podiam um dia, e outras podiam outro dia, faltou eu realmente colocar na descrição.Vai ter pessoas de outros clube de mães e também cadastradas no Departamento de Cultura.

Em nenhum momento comentou se da obrigatoriedade de 02 pessoas, tanto que a Elisandra me deu 02 pontos neste item , e os outros dois pareceristas não me pontuar em nada, me zerando.

Sobre a planilha orçamentária, foi realmente um equivoco meu, não tinha nenhum formulário específico, e eu demorei para bordar, e no final esqueci completamente de anexar aonde eu estava anotando as quantidade de lãs que iria no projeto. Na conferência dos documentos, como isso não era um item, acabei não percebendo que teria que colocar no projeto. Esse foi um erro totalmente meu.

O projeto deve conter planejamento financeiro, com o intuito de melhor distribuir valor que será recebido, de acordo com o preço atual do mercado, bem como evidenciar o formato em que a premiação será aplicada para execução. **Até 10 pontos**.	
PONTUAÇÃO TOTAL - AVALIADOR - MÁXIMO 100 (cem) PONTOS.	70

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO:

- Quantas pessoas vai atender na oficina? Lembrando que a formação deve ter no mínimo 20, conforme regras do edital.
- No projeto diz que as fotos da acessibilidade estão anexas, mas não encontrei.
- Quando se realiza um formação desse porte, é difícil que seja apenas uma pessoa que faça a formação e a administração do projeto. Precisaria ser duas arte educadoras ou uma arte educadora e uma auxiliar. Isso tanto para atender melhor as dúvidas do grupo e na organização da atividade, quanto para pulverizar para mais pessoas os recursos do edital. (observar o item D do quesitos a serem analisados EXECUÇÃO COLETIVA E INTEGRADORA, referente ao envolvimento de 2 (dois) ou mais artistas e/ou linguagem artística na execução do projeto, com o intuito de provocar o intercâmbio e integração cultural.Sem falar em alguém para fazer a comunicação do projeto, o que é muito importante.
- Poderia reforçar a contrapartida social propondo uma oficina de uma hora em alguma instituição escolar sobre o tema " bordado livre como linguagem artística e forma de expressão manual". Poderia ser até numa aula de educação artística.

O Parecerista Rodrigo Gomes Wanderley , também cita que não apresenta acessibilidade. Tem fotos

Referente ao período curto de execução, é porque os Clube de Mães trabalham 1 vex por semana, e dessa vez foi exigido 30 horas, e eles em dezembro param , voltando so em março que vai dar os 6 meses de execução do projeto, nos até argumentamos com a Aguinetes na reunião e eram muito em cima, para saber se passamos, e aprontar o material para comerçarmos, E eu coloquei as datas para que dessem até o inicio de dezembro inclusive coloquei um dia a mais , mais horas

C) CONTRAPARTIDA SOCIAL Os impactos positivos que a realização da proposta promoverá para o âmbito cultural em Xanxerê, bem como a realização em espaços públicos, bairros, escolas e entidades beneficentes. **Até 20 pontos.**	15
D) EXECUÇÃO COLETIVA E INTEGRADORA Referente ao envolvimento de 2 (dois) ou mais artistas e/ou linguagem artística na execução do projeto, com o intuito de provocar o intercâmbio e integração cultural. **Até 10 pontos.**	0
E) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O projeto deve conter planejamento financeiro, com o intuito de melhor distribuir valor que será recebido, de acordo com o preço atual do mercado, bem como evidenciar o formato em que a premiação será aplicada para execução. **Até 10 pontos**.	0

PONTUAÇÃO TOTAL - AVALIADOR - MÁXIMO 100 (cem) PONTOS.	70

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO:

A proposta apresentada possui mérito artístico cultural. Entretanto não apresentou planilha orçamentária o que impacta na análise do projeto e impossibilidade a avaliação e mensuração da prestação de contas. No cronograma de execução apresenta período exíguo para divulgação e inscrição. Não apresenta acessibilidade comunicacional ou atitudinal.

PREFEITURA DE XANXERÊ

Grata por sua atenção

ATT

Cyntia